

AO EXPEDIENTE
Em 28, 05, 2019

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 522/2019

AUTOR: Deputado Adriano Galdino

Denomina de “1º Tenente QOBM Alvino Luiz Pereira Júnior” a Companhia do Corpo de Bombeiros do Município de Itabaiana, neste Estado.

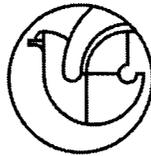
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA DECRETA:

Art. 1º - Denomina-se “1º Tenente QOBM Alvino Luiz Pereira Júnior”, a Companhia do Corpo de Bombeiros do Município de Itabaiana, neste Estado.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2019.

Deputado ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



JUSTIFICATIVA

O 1º Tenente QOBM Alvinho Luiz Pereira Júnior, natural de Campina Grande, filho de Alvinho Luiz Pereira e Maria Evane de Azevedo Pereira, ingressou nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba em 07/02/2000, como Aluno Oficial Bombeiro Militar na Academia Cabo Branco, do Centro de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Em 2003, foi promovido ao primeiro posto e, dois anos depois, no ano de 2005, foi promovido a 1º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

Oficial íntegro, honrado, de conduta proba e retilínea, era um norte para a orientação dos companheiros de turma, Aspirantes 2002, nas condutas institucionais, morais e éticas. Destacando-se, sempre, nas atividades físicas, participou das equipes de atletismo, futebol de campo e outros esportes na Academia de Polícia Militar, bem como, na Corporação Bombeiro Militar. Cumpriu rigorosamente as ordens das autoridades a que era subordinado, tratou com atenção os irmãos de farda, com respeito, bondade e dedicação seus subordinados, dedicando-se integralmente ao serviço Bombeiro Militar, e assim, à Sociedade Paraibana.

Tendo falecido em 12 de setembro de 2006, acometido pela Síndrome de Guillain-Barré, uma rara síndrome autoimune, a sua partida precoce ocasionou clamor social e institucional, deixando uma lacuna considerável pela postura que tinha como cidadão, como profissional e como ser humano.

Sala das Sessões, em 16 de Maio de 2019.

Deputado ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba